



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL SCI Nº 07/2018  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**  
Universidade do Porto - Portugal

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Universidade do Porto em Portugal.

**1- OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação e pós-graduação, através da mobilidade estudantil.

**2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades).
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

**3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Vagas ofertadas para cada Unidade Acadêmica (Faculdade/Centro) da Universidade do Porto disponíveis neste site - [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=ensino](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino) ao final no **Anexo I** encontra-se a lista dos cursos oferecidos que correspondem aos da UFCA.

**4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO**

1º semestre (de setembro de 2018 a fevereiro de 2019). Data a ser confirmada.

**5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA**

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 85% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter Média de Conclusão (MC)  $\geq 7,0$ ;
- Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;

- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso em formato de plano de estudos de acordo com o curso da UPorto escolhido, verificar no link [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=ensino](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino)
- Ter cursado no mínimo dois semestres no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

## 6- CRONOGRAMA

De 22/05 Até 03/06	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA. <b>Atenção:</b> A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
04/06	Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.
05/06	Publicação do resultado parcial da seleção dos candidatos, no portal UFCA.
06/06	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para <a href="mailto:secretaria.sci@ufca.edu.br">secretaria.sci@ufca.edu.br</a> .
07/06	Análise dos recursos interpostos quanto à seleção parcial, pela comissão de avaliação e seleção.
08/06	Publicação do resultado final dos candidatos selecionados no portal UFCA. Início do prazo de confirmação da candidatura no site: <a href="http://forms.ufca.edu.br/">http://forms.ufca.edu.br/</a>
11/06	Prazo final para confirmação do interesse no programa ( <b>ver Etapa II</b> )

## ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>)
- Formulário de inscrição (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de Avaliação Sócio Econômica (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);
- Cópia do Histórico Escolar do novo Sigaa UFCA;
- Documento de Transcrição de Registros – créditos UFCA para padrão ECTS
- Carta de Motivação para o Intercâmbio.

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, definidas da seguinte forma:

- a) A 1ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, realizada por uma

comissão designada pelo Secretário de Cooperação Internacional na data especificada no cronograma.

- b) A 2ª fase, é de responsabilidade do Porto e consiste na aprovação da candidatura dos alunos enviados pela UFCA classificados pela SCI.

Para a 1ª fase, a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

- MC – Média de Conclusão;
- Frequência Escolar;
- Análise da situação socioeconômica;
- Carta de Motivação.

#### **NOTAS:**

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

#### **ETAPA II – CONFIRMAÇÃO**

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa.

#### **NOTAS:**

- a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- c) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como as condições deste edital.

#### **ETAPA III – APROVAÇÃO**

Somente o aluno aprovado na Etapa I e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela Universidade de destino, que serão disponibilizados pela SCI. É necessário que o documento solicitado seja entregue na SCI na sala i402, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, juntamente com os documentos originais que foram exigidos no ato da inscrição (Etapa I), no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

#### **NOTA:**

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

#### **ETAPA IV – ACEITAÇÃO**

A documentação dos alunos aprovados na Etapa III será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (secretaria.sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº 08/2018 – nome do aluno**”.

#### **NOTA:**

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Universidade do Porto a aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.

#### **INFORMAÇÕES**

<https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>

e-mail: [sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)

Fone: 55 88 3221-9455

Horário de Funcionamento:

segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 21 de maio de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

---

Prof. Dr. David Vernon Vieira  
Secretaria de Cooperação Internacional  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO I – LISTA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DESTINO**

A seguir é possível ter acesso à listagem de todos os cursos do Porto no link:

[https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=ensino](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino)

**Tabela de Relação de Cursos da UFCA e os Correspondentes Cursos no Porto**

<b>Cursos por área - UPorto</b>	<b>Cursos por área - UFCA</b>	<b>Graduação / Licenciaturas</b>	<b>Vagas Porto *A</b>
<b>Faculdade de Letras – UPorto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/flup">https://sigarra.up.pt/flup</a>	<b>Biblioteconomia / Jornalismo / Design (IISCA, CCSA)</b>	Licenciatura em Design de Comunicação	
		Licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia	
		Licenciatura em Ciência da Informação	
		Licenciatura em Filosofia	
		Mestrado em Comunicação e Gestão de Indústrias Criativas	
		Mestrado em Design Industrial e de Produto	
		Mestrado em Ciências da Comunicação	
		Mestrado em Multimédia	
		Doutorado em Design	
		Programa Doutoral em Filosofia	
<b>Faculdade de Medicina – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/icbas">https://sigarra.up.pt/icbas</a>	<b>Medicina (FAMED)</b>	Licenciatura em Bioquímica	
		Mestrado em Bioquímica	
		Mestrado em Biologia Celular e Molecular	
		Mestrado Integrado em Medicina	
		Mestrado em Genética Forense	
		Mestrado em Fisiopatologia Cardiovascular	
		Mestrado em Medicina e Oncologia Molecular	
		Mestrado em Saúde Pública	
		Mestrado em Neurobiologia	
		Mestrado Integrado em Bioengenharia	
Programa Doutoral em Biologia Molecular e Celular			

		Doutorado em Ciências Cardiovasculares	
		Doutorado em Neurociências	
		Doutorado em Saúde Pública Global	
		Programa Doutoral em Gerontologia e Geriatria	
		Programa Doutoral em Medicina e Oncologia Molecular	
<b>Faculdade de Ciências – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/fcup">https://sigarra.up.pt/fcup</a>	<b>Agronomia (CCAB)</b>	Licenciatura em Ciências de Engenharia	
		Mestrado em Engenharia de Viticultura e Enologia	
		Mestrado em Engenharia Agronómica	
		Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar	
		Doutoramento em Ciências Agrárias	
<b>Faculdade de Economia – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/fep">https://sigarra.up.pt/fep</a>	<b>Administração / Administração Pública (CCSA)</b>	Licenciatura em Gestão	
		Mestrado em Economia e Gestão da Inovação	
		Mestrado em Economia e Administração de Empresas	
		Mestrado em Economia e Gestão de Recursos Humanos	
		Mestrado em Gestão de Serviços	
		Doutoramento em Gestão	
<b>Faculdade de Engenharia – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/feup">https://sigarra.up.pt/feup</a>	<b>Engenharia Civil / Engenharia de Materiais (CCT)</b>	Mestrado em Estruturas de Engenharia Civil	
		Mestrado em Projeto Integrado na Construção de Edifícios	
		Mestrado Integrado em Engenharia Civil	
		Mestrado em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica	
		Mestrado em Gestão da Mobilidade Urbana	
		Mestrado Integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais	
		Programa Doutoral em Engenharia Civil	
		Doutorado em Programa Doutoral em Planeamento do Território	

		Doutorado em Programa Doutoral em Engenharia Metalúrgica e de Materiais	
		Programa Doutoral em Materiais e Processamento Avançados	
<b>Faculdade de Letras – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/flup">https://sigarra.up.pt/flup</a>	<b>História/ Interdisciplinar de Ciências Naturais (IFE, IESA)</b>	Licenciatura em História	
		Licenciatura em História da Arte	
		Licenciatura em Matemática	
		Mestrado em História da Arte, Património e Cultura Visual	
		Mestrado em História Contemporânea	
		Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação	
		Mestrado em Matemática	
		Doutorado em História	
		Doutoramento em Matemática Aplicada	

**\*A. Vagas ofertadas pelo UPorto para toda a América Latina sujeitas à disponibilidade**

## ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – U.P

Após homologação do resultado da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da UFCA/ Transcrição de Registros ECTS (cópia digital);
- *Curriculum Vitae* (cópia digital);
- Cópia digitalizada do passaporte;
- Contrato de Estudos assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem (este documento deve ser também carimbado), verificar em [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=122272](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272)
- Preencher o [Formulário de Candidatura](#), onde deverá submeter os documentos acima indicados, verificar em [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=122272](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272) em
- Carta de Motivação

### Ter atenção para os seguintes aspectos antes de preencher o formulário:

- É aconselhável a escolha de unidades curriculares/disciplinas que totalizem **30 ECTS/semestre** (créditos), verificar a lista dos cursos oferecidos pela U.Porto e suas respectivas disciplinas.
- Para escolher as disciplinas deverá consultar o Plano de Estudos do curso.
- Deverá ter **digitalizados** para submissão obrigatória os seguintes documentos: Cópia do passaporte, Contrato de Estudos, Registro Acadêmico e Curriculum Vitae.